



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 272/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 557/2012, que “Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Cultural e Social Jovens as Nações – IDCSJAN, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/09/2012
Horas 12:35
Por Daiane



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 557/2012

Declara de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Cultural e Social Jovens as Nações – IDCSJAN, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Cultural e Social Jovens as Nações – IDCSJAN, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de setembro de 2012.

Portas abertas para você

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO